LEI Nº 676, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Estrada Maromba Escorrega.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada **ESTRADA MAROMBA ESCORREGA** a atual Estrada Maromba x Maringá, no trecho do Km 0 – **CACHOEIRA DO ESCORREGA**- que se estende por 6Km, até o largo do escorrega.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 03 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal

RTS